



aSERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1685/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013356/2012,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país do servidor **ALDEBARO BARRETO KLAUTAU JÚNIOR** ocupante do cargo de Professo de Ensino Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Engenharia da Computação, do Instituto de Tecnologia, **no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013**, a fim de realizar Pós-Doutoral, referente ao Projeto “Investigação de Novas Técnicas para Transmissão Digital em DSL para o Padrão G.fast e Aplicações em Backhauling de Redes Celulares 4G”, na Universidade da Califórnia, na Cidade de San Diego, nos Estados Unidos da América do Norte, com ônus limitado, com ônus limitado, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de maio de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor